



**Crise Ambiental e a “mentira inventada pelos chineses”: problematizações  
foucaultianas sobre o poder ubuesco**

Isabel Cristina Dalmoro<sup>1</sup>  
Suelen Assunção Santos<sup>2</sup>

**Resumo:** Esse artigo é um recorte da pesquisa de Mestrado que tem como objetivo examinar conceitos pertinentes à filosofia de Michel Foucault que possam ser operados analiticamente com a Educação Ambiental. O conceito escolhido para esse texto, enquanto ferramenta de análise, é o do poder ubuesco. O conceito de poder ubuesco foi mencionado por Michel Foucault somente nas duas primeiras aulas que integram a obra *Os Anormais* (Curso no Collège de France 1974-1975). Para examinar o referido conceito, a pesquisa baseia-se no método da Cartografia, na qual se buscará apresentar os mapas dos sentidos que a categoria do ubuesco alcançou, operando com o contexto da crise ambiental vigente.

**Palavras-chave:** Crise ambiental. Poder ubuesco. Mentira ubuesca.

**Environmental Crisis and the “lie invented by the Chinese”: Foucaultian  
problematizations about the ubuesque power**

**Abstract:** This paper is a part of a Master’s degree research that aims to examine concepts pertinent to Michel Foucault’s philosophy that to be operated analytically with Environmental Education. The concept chosen for this paper, as a tool of analysis, is the ubuesque power. The concept of ubuesque power was mentioned by Michel Foucault only in the first two classes that integrate the work *Abnormal* (Lectures at the Collège de France 1974-1975). To examine the referred concept, the research is based in the Cartography method, wich will seek to present the maps of the senses that the ubuesque category reached, operating with the context of the present environmental crisis.

**Keywords:** Environmental Crisis. Ubuesque Power. Ubuesque Lie.

<sup>1</sup> Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde (UFRGS); Especialista em Educação Ambiental (FURG); Licenciada e Bacharela em Filosofia (UFRGS). Bolsista CAPES. E-mail: [isadalmoro.filosofia@gmail.com](mailto:isadalmoro.filosofia@gmail.com)

<sup>2</sup> Doutora em Educação (UFRGS); Mestre em Educação (UFRGS); Especialista em Tutoria EAD (UFRGS); Licenciada em Matemática (UFRGS); Professora do Departamento Interdisciplinar (UFRGS); Professora do PPG em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde (UFRGS). E-mail: [suelenass@me.com](mailto:suelenass@me.com)

## **Crisis Ambiental y la "mentira inventada por los chinos": problematizaciones foucaultianas sobre el poder ubuesco**

**Resumen:** Este artículo es un recorte de la investigación de Maestría con propósito de examinar conceptos pertinentes a la filosofía de Michel Foucault que pueden ser operados analíticamente con la Educación Ambiental. El concepto elegido para ese texto, como herramienta de análisis, es el del poder ubuesco. El concepto de poder ubuesco fue mencionado sólo en las dos primeras clases que integran la obra *Los Anormales* (Curso en Collège de France 1974-1975). Para examinar este concepto, la investigación se basa en el método da Cartografia, en la que se buscará presentar los mapas de los sentidos que la categoría del ubuesco alcanzó, operando con el contexto la crisis ambiental vigente.

**Palavras-clave:** Crisis ambiental. Poder ubuesco. Mentira ubuesca.

*PRÓLOGO* [...] eu mudei o governo e mandei publicar no jornal que todos os impostos serão pagos duas vezes, ou mesmo três, no caso dos que forem designados posteriormente. Com esse sistema, logo, vou fazer fortuna, daí mato todo mundo e me mando. [...] Paguem! Ou meto todos no meu bolso, com tortura, degolação do pescoço e da cabeça! Cornorvalho, sou rei ou não sou? (Pai Ubu, Terceiro Ato, Cena 4).

### **1. Uma Apresentação**

O artigo que segue faz parte da pesquisa de Mestrado desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, que tem como objetivo examinar conceitos pertinentes à filosofia de Michel Foucault que possam ser operados na Educação Ambiental. O conceito escolhido para esse texto é o do poder ubuesco<sup>3</sup>. O poder ubuesco é mencionado por Michel Foucault somente nas duas primeiras aulas que integram a obra *Os Anormais* (Curso no Collège de France 1974-1975), nas quais caracteriza o referido poder e seus possíveis efeitos nos relatórios dos peritos psiquiátricos em matéria penal, sendo esse o pano de fundo para a obra supracitada. Além disso, a obra *Os Anormais* (1974-1975) é composta por 11 aulas desenvolvidas para o estudo sobre as noções que permitiram a formação do conceito de anormalidade, a partir da articulação entre os três elementos que constituíram o grupo dos anormais: o monstro, o indisciplinado e o onanista. Para examinar o conceito de poder ubuesco, essa pesquisa baseia-se no método da Cartografia, na qual se buscará apresentar os mapas dos sentidos que a categoria do ubuesco alcançou seguindo a proposta sugerida por Foucault (2010, p. 11) ao afirmar que

---

<sup>3</sup> Nosso agradecimento ao Grupo de Estudos em Educação Matemática e Contemporaneidade – (GEEMCo /UFRGS) – que possibilitou o primeiro encontro com a noção de poder ubuesco.

esse exame mereceria ser feito “dentro de uma análise histórico-política”. Dito isso, expõe-se a composição do artigo. Tal como a peça *Ubu-roi*, representada em cinco atos e que impulsiona o conceito de poder ubuesco, o artigo é composto por cinco seções, incluindo essa que o apresenta e que trata da sua disposição. A Segunda seção visa a caracterização do conceito de ubuesco, abordando tanto a peça supracitada, como as aulas ministradas por Michel Foucault, em que esse é mencionado. Na Terceira seção traz-se o desdobramento do poder ubuesco no conceito de mentira ubuesca, a partir do artigo de José Luís Câmara Leme (2008). Na Quarta seção examina-se um prolongamento do poder ubuesco e os efeitos desse em aspectos da crise ambiental vigente. A Quinta seção apresenta algumas considerações acerca do artigo. Adianta-se que para a perspectiva foucaultiana ao se tratar do conceito de verdade deve-se levar em conta que essa emerge dos “jogos de verdade”, isto é, refere-se “não a descoberta do que é verdadeiro, mas das regras segundo as quais aquilo que um sujeito diz a respeito de um certo objeto decorre da questão do verdadeiro e do falso”, segundo Revel (2005, p. 87). Ou ainda, conforme Foucault:

[...] é que a verdade não existe fora do poder ou sem o poder. [...] a verdade é deste mundo; ela é produzida graças a múltiplas coerções e nele produz efeitos regulamentados de poder. Cada sociedade tem seu regime de verdade, sua política geral de verdade, isto é, os tipos de discurso que ela acolhe e faz funcionar como verdadeiros (1979, p. 12).

Ainda, o conceito de discurso dentro dessa perspectiva diz respeito a “um conjunto de enunciados que podem pertencer a campos diferentes, mas que obedecem, apesar de tudo, a regras de funcionamento comuns” (REVEL, 2005, p. 37). Em linhas gerais, ao se tomar o discurso como um conjunto de enunciados, se relaciona a prática discursiva não como um ato de fala ou com a ação de pronunciar discursos, mas tem a ver com as práticas discursivas que “moldam nossas maneiras de constituir o mundo, de compreendê-lo e de falar sobre ele” (VEIGA-NETO, 2016, p. 93). Isso posto, passa-se para o exame do conceito de poder ubuesco e seus efeitos na sociedade contemporânea dentro de uma análise histórico-política, cunhando o que propôs Michel Foucault.

## **2. A caracterização do ubuesco: Pai Ubu e Lugar Nenhum**

*O ano é 1896.* Pai Ubu entra em cena em 10 de dezembro no Théâtre de l’Oevre, Paris. A peça é *Ubu-roi* de Alfred Jarry (1873-1907). Os fragmentos expostos no *Prólogo* mostram brevemente a fala do Rei Ubu aos camponeses dos arredores de Varsóvia (Polônia) após ter assassinado o seu antecessor, rei Venceslau, e assumido o poder em seu

lugar. Por conta deste crime Pai Ubu agora é o Rei Ubu. No dia 11 de dezembro de 1896, a noite seguinte da data de estreia da peça, *Ubu-roi* sai de cena. Duas apresentações e “uma história de transgressões, ainda que seu protagonista tenha perdido o caráter diabólico, graças a competição desleal da cena contemporânea”, nas palavras de Fernandes (2007, p. 27), concedem ao Pai Ubu a personificação do grotesco. De acordo com as passagens apresentadas no *Prólogo*, ao ordenar o aumento e o pagamento de impostos dos camponeses em troca de suas vidas, como “Paguem! Ou meto todos no meu bolso, com tortura, degolação do pescoço e da cabeça!” (JARRY, 1986, p. 85), o Rei Ubu pode ser descrito como um personagem grotesco e amoral. Por conta de outros fragmentos da peça, o Rei Ubu é caracterizado como um cômico truculento, ou seja, um bufão que faz rir por conta do ridículo, situação percebida já em momentos iniciais da peça quando, em tom irônico, faz um elogio à Mãe Ubu: “Pela bela vela verde, é verdade. Estou morto de fome. Mãe Ubu, você hoje está bem feia. É por causa das visitas, é?” (JARRY, 1986, p. 30). Ou quando aparece, em outro momento da mesma cena, portando uma escova de limpar privadas como se fosse um cetro e grita: “E vocês logo vão gritar viva o Pai Ubu!” (idem, p. 35). Por causa dessas citações e de outras tantas que integram os episódios nos quais acontecem os diálogos *ubesianos*<sup>4</sup>, a peça *Ubu-roi* inaugura “uma forma inédita de humor, baseada na incongruência das ações e na incoerência das falas do protagonista”, de acordo com Fernandes (2007, p. 11). Além disso, a peça que tem como protagonista um rei tirano, lembrando a tirania do rei Macbeth de Shakespeare, é repleta de passagens em que “o riso é usado para agredir e ofender os espectadores, em lugar de buscar sua cumplicidade na crítica a uma personagem aberrante” (ABIRACHED<sup>5</sup>, 1994, p. 191 apud FERNANDES, 2007, p. 12). O riso provocado nos espectadores é um riso irônico, um riso incomodado, proveniente de um humor sombrio, sarcástico e grotesco. Tal é o sentido do riso que será considerado nesse texto<sup>6</sup>.

No discurso pronunciado na Conferência de Abertura da noite da estreia de *Ubu-roi*, Jarry (1986, p. 147) destaca que o local pensado para os episódios da peça remete à Polônia, ou a Lugar Nenhum. Há, também, a indicação de que o cenário da peça é o Lugar

---

<sup>4</sup> Grifo nosso.

<sup>5</sup> ABIRACHED, Robert. *Une abstraction quei marche*. In: *La crise du personnage dans le théâtre moderne*. Paris: Gallimard, 1994.

<sup>6</sup> Segundo Aristóteles, ao se tratar da comédia, o ridículo pode ser dramatizado, mas aquilo que for moralmente reprovável é caracterizado como horrível. Em suas palavras: “A comédia é, como dissemos, imitação [*mimesis*] de pessoas piores, mas não tendo em vista toda a sorte de maldade, e sim só até o ponto que o ridículo faz parte do feio. O ridículo é, portanto, um erro misturado com a feiura, o qual não provoca nenhum sofrimento e nenhum estrago, assim como a máscara ridícula é horrível e desfigurada, sem, no entanto, ter a expressão de dor” (ARISTÓTELES, POÉTICA 1449<sup>a</sup>, 32 apud GEIER, 2011, P. 33).

Nenhum<sup>7</sup> em outro texto escrito pelo autor, qual seja: *Outra apresentação de Ubu rei*. Nesse texto<sup>8</sup>, segundo Jarry (2007, p. 33), “Lugar Nenhum fica em toda a parte e, antes de mais nada, o país onde nos encontramos”. Desse modo, considera-se que Lugar Nenhum perpassa o espaço e o tempo. O Rei Ubu pode estar e ser de qualquer lugar. E seguindo o dito de que “na arte como na vida há apenas figurinos que se repetem”, como afirma Tostes (1987, p. 14), passados 79 anos desde as duas apresentações da peça *Ubu-roi*, Michel Foucault traz à tona Pai Ubu em duas de suas aulas. Para tanto, vale-se do adjetivo ubuesco, que tem conotação com o personagem Ubu<sup>9</sup>, utilizando-o como sinônimo para o grotesco, quando é empregado para caracterizar uma nova categoria de poder: o poder ubuesco.

## 2.1 Foucault e o poder ubuesco

08 de janeiro de 1975. Michel Foucault leciona no Collège de France. A aula inicial do curso começa com a leitura de dois relatórios de exames psiquiátricos em matéria penal. O primeiro deles data de 1955 e o segundo de 1974 – um ano antes do início do curso. Esse último é sobre três homens que foram acusados de chantagem num caso sexual. Foucault lê para os estudantes o relatório sobre dois destes homens. Eis:

Um, digamos X., “intelectualmente, sem ser brilhante, não é estúpido; encadeia bem as ideias e tem boa memória. Moralmente, é homossexual desde os doze ou treze anos, e esse vício, no começo, teria sido uma compensação pelas zombarias de que era vítima quando, criança, criado pela assistência pública, estava na Mancha [o departamento francês – M.F.]. Talvez seu aspecto afeminado tenha agravado essa tendência à homossexualidade, mas foi a ganância que levou X. a praticar a chantagem. X. é totalmente imoral, cínico, falastrão até. Há três mil anos, certamente teria vivido em Sodoma e os fogos do céu com toda a justiça o teriam punido por seu vício. Devemos reconhecer que Y. [a vítima da chantagem de – M.F.] teria merecido a mesma punição. Porque, afinal de contas, ele é idoso, relativamente rico e não tinha mais a propor a X., senão instalá-lo numa boate de invertidos, de que ele seria o caixa, abatendo progressivamente o dinheiro investido na compra do estabelecimento. Esse Y., sucessiva ou simultaneamente amante masculino ou feminino, não se sabe, de X., causa desprezo e náusea. X. ama Z. Só vendo o ar afeminado de um e de outro para compreender que

---

<sup>7</sup> Para se ter em mente que Lugar Nenhum é uma referência ao que foi dito por Alfred Jarry, as iniciais dos termos serão mantidas em maiúsculo. Assim, toda vez que ocorrer a citação Lugar Nenhum a compreensão deverá ser como um lugar qualquer no mundo.

<sup>8</sup> Texto publicado com o título de Ubu rei na brochura-programa editada pela revista *La critique* para o Théâtre de L’Ouevre e distribuída aos espectadores (JARRY, 2007, p. 33-35).

<sup>9</sup> Conforme nota 20: o adjetivo “ubuesco” foi introduzido em 1922, a partir da peça de A. Jarry, *Ubu roi*, Paris, 1896. Ver Grand Larousse, VII, 1978, p. 6139: “Diz-se do que, por seu caráter grotesco, absurdo ou caricato, lembra o personagem Ubu”; Le Grand Robert, IX, 1985<sup>2</sup>, p. 573: “Que se assemelha ao personagem Ubu rei (por um caráter comicamente cruel, cínico e covarde ao extremo). (FOUCAULT, 2010, p.25). Ou ver: <http://etimologias.dechile.net/?ubuesco> Acesso em 25/10/17.

tal palavra pode ser empregada quando se trata de dois homens tão afeminados que não é mais em Sodoma, mas em Gomorra, que deveriam viver” (FOUCAULT, 2010, p. 6).

Segundo Foucault (2010, p. 7), os relatórios elaborados pelos peritos contendo os exames psiquiátricos em matéria penal e lidos em aula fazem parte de um tipo raro de discurso por apresentarem três propriedades numa mesma alegação, quais sejam: o poder de determinar a liberdade ou a detenção do indivíduo, e no limite, o poder de vida e de morte; o poder de verdade – abalizado pela instituição judiciária –; e, por fim, o poder de fazer rir. Entende-se que no relatório acima, tendo a compreensão tácita de um discurso que contém o poder de penalizar um indivíduo com a supressão da liberdade deste, o poder de vida e de morte se encontra na expressão utilizada pelo perito psiquiátrico penal quando sugere que aos respectivos réus, por estarem envolvidos num crime de chantagem, caberia como condenação “viver em Sodoma e Gomorra”, remetendo às duas cidades destruídas pelo fogo. Por outro lado, o poder de verdade surge quando o perito psiquiátrico penal, na condição de representante da instituição judiciária e possuidor de conhecimento científico, sustenta que “foi a ganância que levou X. a praticar a chantagem. X. é totalmente imoral, cínico, falastrão até”. As qualidades atribuídas a X. remetem mais para a emissão de juízos de valor, como um exame da maneira de ser, do que a uma atestação científica, que é o que caberia ao respectivo profissional realizar. Por fim, retomando as propriedades elencadas por Foucault para o tipo de discurso em questão, o poder de fazer rir se percebe já no início do relatório apresentado na respectiva aula, estendendo-se ao longo de todo o relato, quando o perito psiquiátrico penal usa expressões como “X. moralmente, é homossexual desde os doze ou treze anos [...] talvez seu aspecto afeminado tenha agravado essa tendência à homossexualidade”. O riso que esse tipo de relato causa é o mesmo tipo de riso causado por Pai Ubu em seus espectadores, ou seja, um riso irônico e incomodado causado por um humor sombrio e sarcástico. Cabe dizer que nas expressões utilizadas pelos peritos psiquiatras, nos discursos acerca dos exames em matéria penal, ocorre um processo de dobras sobre a infração cometida, por conta de:

[...] toda uma série de outras coisas que não são o delito mesmo, mas uma série de comportamentos, de maneiras de ser que, bem entendido, no discurso do perito psiquiatra, são apresentadas como a causa, a origem, a motivação, o ponto de partida do delito (FOUCAULT, 2010, p. 14).

Trata-se de uma análise que possibilita passar do exame do ato ao exame da conduta, da transgressão à maneira de ser, deslocando o nível da realidade da infração, “pois o que essas condutas infringem não é a lei, porque nenhuma lei impede ninguém de

ser desequilibrado afetivamente, nenhuma lei impede ninguém de ter distúrbio emocionais” (FOUCAULT, 2010, p. 15). Segundo Foucault, o que acontece de mais grave é que o judiciário deve punir a própria coisa: o ato, e não a conduta. Ao colar a conduta ao ato, por meio de expressões que remetem às qualificações morais do tipo “imoral”, “cínico”, “falastrão” ou “invertidos”, Foucault (idem) defende que esse modelo de discurso evidencia um duplo-sucessivo, representado pela constituição de “um duplo psicológico-ético do delito”, que acontece quando o delito tem por detrás um duplo que o descaracteriza como uma infração no sentido legal do termo. Assim, os discursos judiciários oriundos dos exames psiquiátricos-penais, tal como expostos na supracitada aula, por serem vistos como discursos de verdade e que, ao mesmo tempo fazem rir, merecem, conforme Foucault (2010), um pouco de atenção. Esse tipo de discurso é alheio a todas as regras e possui a propriedade de ser grotesco – ou se quiserem, a propriedade de ser ubuesco. Foucault se vale de que aquilo que acontece com Pai Ubu pode acontecer em Lugar Nenhum e traz para o discurso judiciário psiquiátrico em matéria penal a literatura de Alfred Jarry (1896). Assim, se ocupa da derivação ubuesco como um sinônimo para o grotesco. E ressalta:

Chamarei de “grotesco” o fato, para um discurso ou para um indivíduo, de deter por estatuto efeitos de poder de que sua qualidade intrínseca deveria privá-los. O grotesco ou, se quiserem, o “ubuesco” não é simplesmente uma categoria de injúrias, não é um epíteto injurioso, e eu não queria empregá-lo nesse sentido (FOUCAULT, 2010, p. 11).

Foucault se distancia da categoria de injúrias do ubuesco – isto é, das injúrias do tipo que podem ser ilustradas pelas ofensas do Pai Ubu à sua esposa quando a acusa de ladra de toda a riqueza conquistada por meio da exploração aos súditos- para pensar no ubuesco em sua forma ampla, que abrange tanto a figura do soberano arbitrário<sup>10</sup> como os procedimentos que envolvem a burocracia da máquina administrativa do poder. Como afirma:

Creio que existe uma categoria precisa; em todo caso, deve-ser-ia definir uma categoria precisa da análise histórico-política, que seria a categoria do grotesco ou do ubuesco. O terror ubuesco, a soberania grotesca ou, em termos mais austeros, a maximização dos efeitos do poder a partir da desqualificação de quem os produz: isso, creio eu, não é um acidente na história do poder, não é uma falha mecânica. Parece-me que é uma das engrenagens que são parte inerente dos mecanismos de poder (FOUCAULT, 2010, p. 11).

---

<sup>10</sup> Foucault (2010, p.12) cita exemplos de personagens históricos como representantes da engrenagem do poder ubuesco, como os imperadores romanos, desde Nero a Heliogábalo. Personalidades que além de deter o poder enquanto soberanos possuíam, dentre outras características, em sua pessoa, em sua realidade física, em sua sexualidade, em sua maneira de ser, um personagem infame, grotesco, ridículo.

A partir da caracterização desta soberania grotesca<sup>11</sup> emerge uma categoria de poder que desqualifica quem está falando, mas que ainda é capaz de dominar: a categoria ubuesca, ou grotesca. Nessa engrenagem do poder, quem detém o poder utiliza-se da desqualificação do próprio discurso para dominar, valendo-se de uma atuação que provoca o terror na qual “o poder se dava nessa imagem de provir alguém que estava teatralmente disfarçado, desenhado como um palhaço, como um bufão de feira” (FOUCAULT, 2010, p. 12). Por conta disso, essa categoria do grotesco, ou do ubuesco, não pode ser considerada uma falha mecânica do poder. Ela serve a quem está exercendo o poder, maximizando-o.

Dentro das possibilidades de Ubu estar em Lugar Nenhum, surgem figuras que remetem ao Pai Ubu. Como a figura do Ubu burocrata, que faz parte da administração moderna e é tido como “um procedimento inerente à burocracia aplicada” (FOUCAULT, 2010, p. 12). Por ele, pelo Ubu burocrata, passa o funcionamento da administração pública, da máquina administrativa. Ademais, tal como leu Foucault em aula, o discurso instituído pela justiça, que tem o poder de vida e morte, e é dito de forma solene, remete a um Ubu que fala doutamente. É o Ubu douto porque fala de modo erudito. Outra personagem que emerge é o Ubu do psiquiátrico-penal, encontrado no discurso do perito psiquiatra, do médico judicial. Esse tema será abordado por Foucault na aula seguinte, quando passa para o exame das condições que tornam possível o poder ubuesco, uma vez inserido na sociedade de regulação e controle. Nesse caso, a regulação e o controle são representados pela instituição judiciária penal, na figura do perito psiquiatra, que opera sobre comportamentos que possam ser apontados como perigosos. Ou que possam ser ditos como normais ou anormais.

*15 de janeiro de 1975.* Michel Foucault inicia mais uma de suas aulas no Collège de France. Retoma o tema sobre exames médico-legais, sustentando que nos discursos elaborados pelos peritos psiquiatras, conforme apresentado, aparecem noções ligadas à perversidade quando justificam os atos cometidos pelo réu, utilizando termos do tipo “preguiça”, “orgulho” ou “maldade”. Esses elementos, segundo Foucault (2010, p. 28) são trazidos como “manifestamente caducos, ridículos ou pueris”. Tais elementos somados à perversidade indicam o caráter propriamente grotesco e ubuesco do discurso psiquiátrico-penal. Para Foucault:

[...] esse caráter ubuesco não está simplesmente ligado à pessoa dos que o pronunciam, nem mesmo a um caráter não elaborado do exame ou saber ligado ao exame. Esse caráter ubuesco está, ao contrário, ligado muito

---

<sup>11</sup> Ora Foucault chama a soberania grotesca de soberania infame, ora de soberania arbitrária. Entende-se que as três qualificações possuem o mesmo sentido.

positivamente ao papel de ponte que o exame penal exerce. Ele está diretamente ligado às funções desse exame (2010, p. 31).

A ponte estabelecida pelo caráter ubuesco do referido discurso que Foucault (2010) menciona é a que se estabelece entre a perversão e o perigo. Trata-se da ponte firmada entre o diagnóstico assinado pelo perito psiquiatra acerca do perigo social que o indivíduo, que não é exatamente doente nem propriamente criminoso, pode oferecer à sociedade, com o discurso do medo e da moralização. A partir disso, Foucault (2010) caracteriza o perito psiquiatra como um personagem Ubu, por conta do poder que a ele foi concedido, isto é, por meio de seu discurso que é ao mesmo tempo um discurso que tem o poder de vida e morte [de tirar ou não a liberdade do outro] e de fazer rir, um riso que encontra na ironia sentida pelo interlocutor o seu alcance, e que o desqualifica enquanto cientista em relação a um indivíduo que, estando no banco dos réus, não possui qualquer poder. Nesse entrelaçamento de discursos, tomados como verdade por serem oriundos da instituição judiciária e que são ridículos, fazem emergir, na relação de poder do perito psiquiatra sobre o indivíduo, um absurdo ato de poder que tem como efeito o terror ubuesco (tema que será abordado mais adiante). Contudo, ao perito psiquiatra não cabe senão agir conforme o que lhe foi determinado realizar. Assim como o Pai Ubu não estava qualificado para ser o rei da Polônia, por conta do que já foi dito sobre ele, ao perito psiquiatra não caberia dar a punição a um indivíduo por ser ele um cientista, pertencente à instituição médica, pois a ele competiria a tarefa de fornecer um diagnóstico acerca da loucura ou da doença, e não de criminalidade. O perito psiquiatra ao fornecer os exames penais, se ridiculariza por usar termos em seus relatórios que não caberiam a um atestado de criminalidade. Segundo Foucault:

*Para voltar pela última vez a Ubu (vamos abandoná-lo aqui)<sup>12</sup>, se se admitir – como tentei lhes mostrar da última vez – que o Ubu é o exercício do poder através da desqualificação explícita de quem o exerce, se o grotesco político é a anulação do detentor do poder pelo próprio ritual que manifesta esse poder e esse detentor, vocês hão de convir que o perito psiquiatra não pode deixar de ser a própria personagem Ubu (2010, p. 31).*

As aulas seguem e junto com as demais aulas do curso desse período é publicada a obra *Os Anormais* (Curso no Collège de France 1974-1975). E Foucault não fala mais em Ubu, ratificando a citação acima.

---

<sup>12</sup> Grifo nosso.

### 3. O desdobramento do ubuesco: do poder ubuesco à mentira ubuesca

Em 2008, Leme (p. 181) ressalta que para os leitores de Foucault “o riso não é uma realidade homogênea, nem todos riem das mesmas coisas nem pelas mesmas razões”. Além disso, lembra que ao nos depararmos com a narrativa aparentemente inofensiva de uma história é bom ficarmos atentos porque talvez nessa narrativa coisas decisivas estejam em jogo. Nesse sentido, num distanciamento da propriedade do poder de fazer rir que caracteriza o poder ubuesco, sugere um desdobramento do ubuesco para a estrutura no poder da política, 112 anos depois da primeira encenação do *Ubu-roi*: a mentira ubuesca. Na mentira ubuesca, um outro Lugar Nenhum.

Para elucidar o conceito de mentira ubuesca, Leme (2008) buscou na obra de Michel Foucault elementos que possibilitaram a emergência deste: os conceitos de *aleurgia* e de *governamentalidade*. Assim, ao tratar sobre a crise de governamentalidade<sup>13</sup> em Foucault, Leme (2008) apresenta cinco formas de governar pela verdade<sup>14</sup> que fazem parte dos estudos do autor encontrados na obra *Do governo dos vivos* (1979-1980), na qual também busca o conceito de aleurgia, introduzido por Michel Foucault e que, em linhas gerais, significa “o ato pela qual a verdade se manifesta” (FOUCAULT, 2009, p. 13) ou “a manifestação da verdade correlativa ao exercício do poder” (idem). Trata-se de um ritual que, no exercício do poder, abarca jogos de verdade no qual “quem governa tem que ter mais do que a verdade do seu lado, tem que inscrever os seus atos numa necessidade, numa ordem, que o eleva acima do arbítrio, e assim o legitima” (idem). Para fins desse estudo, considera-se relevante trazer também o conceito de governamentalidade de acordo com a perspectiva foucaultiana. Por ora, compreende-se a governamentalidade como “uma arte de governar cuja racionalidade tem por princípio e campo de aplicação o funcionamento do Estado: a ‘governamentalidade’ racional do Estado” (REVEL, 2005, p. 54). Trata-se, em linhas gerais, de um conjunto de procedimentos que constituem a maneira de governar. É em relação à maneira de governar e os jogos de verdade que estão inseridos os cinco princípios que são considerados como “formas de problematizar a relação entre o exercício

---

<sup>13</sup> O tema da governamentalidade e sua crise foi objeto de estudo de Michel Foucault nos cursos que compõem as obras *Segurança, Território, População* (1977-1978) e *Nascimento da Biopolítica* (1978-1979) e em várias entrevistas concedidas pelo autor, conforme Leme (2008, p. 183).

<sup>14</sup> De acordo com Leme (2008, p. 185-186), as cinco principais formas de relação entre a arte de governar e os jogos de verdade no pensamento político são: o princípio da racionalidade (a verdade está fundada na racionalidade estatal); princípio da evidência (é a verdade das coisas que deve governar); princípio da especialização (a ideia de verdade como resultado de um conhecimento pericial); princípio da consciência (a verdade imposta por um conjunto de especialistas) e o princípio do terror (a eficácia do terror é proporcional à sua notoriedade, à sua verdade). Para mais, esses princípios são abordados por Michel Foucault na obra *Do governo dos vivos* (1979-1980).

do poder e a verdade” (LEME, 2008, p. 187). O princípio que nos cabe no momento é o princípio do terror. Segundo Foucault:

É precisamente esse o princípio do terror: o terror não é uma arte de governar que se oculta nos seus fins, nos seus motivos e nos seus mecanismos, o terror é precisamente a governamentalidade no seu estado nu, em estado cínico, em estado obscuro. No terror é a verdade e não a mentira que mobiliza: é a verdade que ele deixa, é a verdade que se rende ela mesma, por sua evidência manifesta por toda a parte, que se rende intangível e inevitável (2009, p. 26).

Nesse sentido, ao lançar mão do princípio do terror no exercício do poder o governante não o faz de modo a esconder aquilo que está acontecendo, pois ele sabe que o governado não ignora a situação. Por um lado, o governo se fortalece pela exibição do modo como funciona: valendo-se do terror como forma de governar. Por outro, o governado está ciente do que se passa. E é justamente por saber das coisas, que elas não se modificam. Uma vez que uma resposta racional ao ato sofrido, tal como os princípios anteriores poderiam fornecer, pelo princípio do terror já não é possível. Um exemplo do princípio do terror em operação pode ser um dos trechos extraído da peça *Ubu-roi* em que o personagem principal, Pai Ubu, ao assumir o poder, decreta o aumento de impostos a fim de enriquecer: “Meus senhores, vamos estabelecer um imposto de dez por cento sobre a propriedade, um outro sobre a indústria e o comércio e um terceiro sobre os casamentos e um quarto sobre os falecimentos. Quinze francos cada” (JARRY, 1986, p. 80). Como os financistas não concordam com a atitude arbitrária de Pai Ubu, todos são mantidos presos em gaiolas. Ao prender seus financistas em gaiolas, num ato exibicionista de poder, encontra-se o que Leme (2008, p. 191) chama de “a parte visível e pública” da mecânica do poder ubuesco que tem como finalidade a subjetivação dos sujeitos. Ou seja, na ação realizada por Pai Ubu encontra-se uma forma de aleturgia, um ritual da manifestação da verdade daquele que está no poder e que possui a necessidade de inscrever seus atos para ser legitimado. Além disso, pelo exemplo extraído da peça, pode-se perceber que diante do terror estabelece-se uma crise na governamentalidade, uma vez que não é mais possível discutir racionalmente acerca do veredito. A partir disso, tem-se um vazio que, grosso modo, faz emergir uma mentira que Leme (2008) nomeará de mentira ubuesca. Num possível desdobramento para o ubuesco, Leme (2008) traz à tona o conceito de mentira ubuesca, resultante de características que remetem ao já referido poder ubuesco e ao princípio do terror, conforme acima descrito. Antes, alega que a mentira é um jogo de verdade que segue uma ordem, qual seja: a enunciação pressupõe que o sujeito da

enunciação esteja na posse da “verdade”; num segundo plano, o enunciado formulado não corresponde ao enunciado não formulado que o sujeito da enunciação tem como verdadeiro; e, por fim, a enunciação da falsidade tem efeitos de verdadeiro no destinatário, que age como se a informação recebida fosse verdadeira. Assim, sustenta que “a mentira ubuesca é uma mentira invertida” (LEME, 2008, p. 191), uma vez que tanto o emissor quanto o destinatário sabem que o enunciado é falso. Nesse caso, o emissor está exercendo seu poder ubuesco, pois ao emitir uma mentira desqualifica-se como interlocutor não permitindo que o destinatário exerça seu direito de resposta de maneira racional. Contudo, ressalta:

[...] não devemos nos surpreender pelo fato de alguém aparentemente desqualificado ocupar os lugares estatutários do poder, devemos antes atentar perceber por que é que é essa a mecânica do poder vigente, e quais são em nós, os seus efeitos de subjetivação. Atente-se que estamos perante um desdobramento do princípio do terror, ou seja, a exibição da imbecilidade e da mentira dos governantes é uma forma de fortalecer o poder, a força de sua engrenagem é tão mais forte quanto é notória a imbecilidade que exibem (LEME, 2008, p. 191).

Leme (2008) sustenta que essa falha mecânica na história do poder é, para Foucault, uma engrenagem muito antiga no funcionamento político das sociedades ocidentais não se tratando de enfraquecimento do poder, mas da manifestação da inevitabilidade deste, uma vez que o maximiza. Assim, se Ubu está no poder, ele pode sim ser imbecil, nulo ou ridículo, e ao manifestar essa sua condição desqualifica-se como interlocutor e simultaneamente incapacita os que desejam exercer seus direitos políticos de fazerem isso racionalmente.

Diante disso, algumas questões podem ser levantadas. Uma delas é se essa relação não mereceria um pouco mais de atenção ao se pensar na legitimidade desse tipo de poder, ou seja, ele é definitivamente inevitável? Ou ainda, há um modo de resistir a ele? Para Foucault (2009) é preciso pensar sobre a inevitabilidade do poder, uma vez que isso:

[...] é uma atitude que consiste, primeiramente, em dizer: nenhum poder existe por si! Nenhum poder, qualquer que seja, é evidente ou inevitável! Qualquer poder, conseqüentemente, não merece ser aceito no jogo! Não existe legitimidade intrínseca no poder! [...] não se trata de dizer que todo o poder é ruim, mas de dizer, ou de partir desse ponto: qualquer poder, qualquer que seja ele, não é de pleno direito aceitável ou não é absolutamente e definitivamente inevitável (p. 34-35).

À luz do que foi dito, talvez o melhor modo de entender o poder ubuesco e a mentira ubuesca consista na observação de alguns fatos que remetem à descrição dada por Leme (2008) e que estão presentes na sociedade contemporânea. Passa-se assim ao exame

de alguns episódios divulgados pela mídia que ilustram, no primeiro momento o poder ubuesco e, em seguida, a mentira ubuesca.

### 3.1 O poder ubuesco na política mundial

08 de novembro de 2016. Terça-feira. Valendo-se da espacialidade e da atemporalidade do Lugar Nenhum, Pai Ubu ressurge na figura política de Donald Trump, quando esse é eleito para o cargo de presidente dos Estados Unidos da América. Parte do mundo está em perplexidade. Parte do mundo está aterrorizada. Não só pelas promessas que foram feitas durante a campanha presidencial, envolvendo um tanto de decisões que atingem muitos habitantes do referido país, como os insultos em tom de deboche que o presidente faz em suas redes sociais ao líder da Coreia do Norte, Kim Jong-un. Ressalta-se que as ofensas não são de uma única direção, elas costumam ir e vir na mesma velocidade que a rede permite, e diga-se, na mesma intensidade. Os insultos provocativos entre os líderes de governo começaram por conta da ameaça e posterior concretização de testes envolvendo mísseis que foram lançados pela Coreia do Norte. As declarações do líder norte-coreano costumam ser divulgadas pela agência de notícias estatal do país (KCNA). Por outro lado, nas postagens do presidente norte-americano, há várias menções ao apelido dado a Kim Jong-un: Homenzinho Foguete. E mais, Donald Trump se vale de algumas provocações que, costumeiramente, fazem parte do universo infantil, como quando chama o líder norte-coreano de “baixo” e “gordo”. Ressalta-se que esses insultos ocorreram depois dele, Donald Trump, ter sido chamado de “americano senil mentalmente perturbado”.

Diante disso, entende-se que essas postagens remetem às falas do personagem Pai Ubu na reação aos ataques dos soldados de Bugrelau quando esses defendem a Polônia. Eis: “Toma! Polaco, beberrão, bastardo, hussardo<sup>15</sup>, tártaro<sup>16</sup>, pau-mandado, falso, espião, saboiano<sup>17</sup>, comunistóide”! (JARRY, 1986, p. 136). Ou ainda, remetem aos relatórios elaborados pelos peritos psiquiatras que foram lidos nas aulas ministradas por Foucault (2010) supramencionadas e que continham adjetivos como “invertidos”, “cínico” e “falastrão”, dentre outros. As respostas de Kim Jong-un às provocações de Donald Trump também acontecem em tom provocativo, como a que foi publicada pela KCNA na data de

---

<sup>15</sup> Soldado da cavalaria ligeira que deriva de “*gussar*” tendo como significação “ladrão de beira de estrada”, “salteador”. Fonte: < <https://pt.wikipedia.org/wiki/Hussardo> > Acesso em 22/12/17.

<sup>16</sup> Provavelmente o xingamento tem conotação com os habitantes da região da Tartária. Fonte: < <https://pt.wikipedia.org/wiki/Tart%C3%A1ria> > Acesso em 22/12/17.

<sup>17</sup> Diz-se do habitante de Savoia, França. Fonte: < <https://pt.wiktionary.org/wiki/saboiano> > Acesso em 22/12/17.

4 de julho, dia de comemoração da Independência estadunidense, quando, ao realizar um teste de míssil, disse tê-lo feito justamente nesse dia como um presente aos “bastardos americanos” como ajuda para que “saíssem do tédio”. Ou ainda quando chama Donald Trump de “demônio nuclear” ou de “cachorro raivoso”, de acordo com reportagens elaboradas a partir dos pronunciamentos do ditador norte-coreano transmitidos pela agência estatal KCNA (SENRA, 2017; KIM, 2017; G1 2017).

As narrativas vistas em conjunto demonstram que há, nesse jogo do poder concedido aos representantes das duas nações envolvidas, a presença do grotesco, do perverso – enfim, do ubuesco. Nessa relação de poder, quando os dois estadistas dispõem do poder ubuesco em seus discursos, se desqualificam enquanto homens da política ao trocarem insultos exibindo imbecilidades<sup>18</sup>. O nível dos discursos em questão se assemelha aos discursos do Ubu bufão, por conta da truculência cômica que embasa as respectivas falas e por provocarem nos interlocutores um riso satírico, irônico, diante dos insultos trocados que remetem ao ridículo. Isso pode ser percebido no trecho extraído da peça *Ubu-roi*, em que o Pai Ubu insulta o emissário Nicolau Rensky que trouxe a notícia de que Bugrelau, filho do rei Venceslau, retornou ao poder na Polônia: “Ave agourenta, besta do infortúnio, coruja de polainas! Onde é que você conseguiu essas futilidades?” (JARRY, 1986, p. 102). Para mais, ambos governantes possuem o poder de vida e de morte, evidenciado pela possível situação que envolve o lançamento de mísseis que provavelmente ocasionaria a possibilidade da morte não somente nos locais atingidos pela concretização do ato, como em qualquer lugar do planeta no prenúncio de uma guerra nuclear resultante de uma descabida disputa para saber qual dos dois países possui o programa superior no que se refere ao armamento nuclear, além da disputa de ego dos dois representantes. Os dois governantes também possuem o poder da verdade às custas dos cargos que ocupam, ainda que um tenha sido escolhido pelos eleitores de seu país e outro tenha herdado o cargo, dentro do regime ditatorial. Desse modo, estão postas as três propriedades do poder ubuesco que Michel Foucault mencionou na aula de 08 de janeiro de 1975. Está posto o princípio do terror que Leme (2008) apresentou ao não se encontrar um modo que possibilite uma resposta racional aos discursos proferidos, uma vez que ambos governantes se desqualificam como interlocutores, além de exporem o caráter exibicionista das provocações, condizente com o poder ubuesco. Demonstram, ainda, a

---

<sup>18</sup> Grosso modo, remetendo ao discurso do perito-psiquiátrico em matéria penal, como sustenta Foucault (2010, p. 30), esses discursos não se organizam apenas “em torno do campo da perversidade, mas igualmente em torno do perigo social: isto é, ele será também o discurso do medo, um discurso que terá por função detectar o perigo e opor-se a ele.

atemporalidade da peça *Ubu-roi* com a representação do personagem Pai Ubu em Lugar Nenhum, exercendo seu poder. Todavia, por trás dessas narrativas, não podemos esquecer, como defende Leme (2008, p. 181), que “numa história aparentemente inofensiva, como se se tratasse de anedota, coisas decisivas estão em jogo”. No caso, essas coisas decisivas colocam a todos nós no banco dos réus, por conta do poder de vida e morte que permeia a relação que toma o poder ubuesco em seus vereditos.

#### **4. Um prolongamento do *ubuesco*: a mentira ubuesca e a crise ambiental**

*31 de Maio de 2017.* Acompanhando as ações promovidas pelo presidente da nação considerada mais poderosa do mundo acontece, mais uma vez, o encontro com a personificação de Pai Ubu. O poder ubuesco tem novamente uma máscara, uma persona. Donald Trump escreve em sua conta numa rede social (Twitter<sup>19</sup>) que em breve fará o anúncio indicando a decisão que implica na saída ou permanência dos Estados Unidos no Acordo de Paris. Trata-se de um acordo firmado entre os representantes de quase 200 nações no ano de 2015, com a intenção de promover ações que visem à redução de gases poluentes de efeito estufa na atmosfera, a fim de diminuir o aquecimento global. Num primeiro momento, a declaração de Donald Trump de que pretende “tornar a América grande de novo” remete a um suposto sentimentalismo que Pai Ubu demonstra pela Polônia em detrimento ao país para onde está em fuga, isto é, a França. Conforme: “Ah! Senhores! Por mais belo que seja não vale a Polônia, se não existisse a Polônia, não existiriam os poloneses” (JARRY, 1986, p. 144). Em segundo, com a saída do país que é considerado um dos maiores emissores dos referidos gases no mundo, sendo o segundo após a China, passa-se a referir ao Lugar Nenhum tanto como um lugar qualquer no planeta ou o planeta todo, visto que as consequências do aquecimento global, por serem consideradas democráticas, de algum modo atingem a todos.

*1º de Junho de 2017.* O cenário mundial assiste aos atos e discursos de um poder grotesco e perverso em relação às questões ambientais. Donald Trump cumpre sua promessa de campanha e retira o país que governa do Acordo de Paris que, segundo notas, trata-se do primeiro passo realizado, pois para sair em definitivo do acordo há o prazo<sup>20</sup> legal de 3 anos, o que ocorrerá somente em 2020. Isso em teoria. Conforme consta, dentre as medidas tomadas pelo seu antecessor, Barack Obama, estão sendo ignoradas a proibição

---

19 Disponível em: < <https://twitter.com/realDonaldTrump> > Acesso em 03/11/17.

20 O prazo legal consta no artigo 28, inciso 1 do Acordo de Paris, conforme: “A qualquer momento após três anos a partir da data em que o presente Acordo tenha entrado em vigor para uma Parte, esta poderá se retirar do presente Acordo mediante notificação escrita ao Depositário” (ONUBR, 2017).

de novas explorações de energias fósseis e foi dada a permissão para a extração de áreas costeiras, antes protegidas (PEREDA, 2017). Nos discursos de Donald Trump, durante a campanha presidencial, já havia a forte indicação de que a retirada do país do Acordo de Paris aconteceria, visto que o presidenciável não escondia de ninguém sua opinião sobre o assunto. Esse ponto era utilizado por ele como um dos primeiros procedimentos de governo, uma vez eleito. Em suas palavras: “Admito que a mudança climática esteja causando alguns problemas: ela nos faz gastar milhões de dólares no desenvolvimento de tecnologias que não precisamos”, ou ainda, “Fui eleito para representar os cidadãos de Pittsburgh, não de Paris [...]” (AHRENS, 2017). A rejeição ao discurso científico de que o aquecimento global tem a ver com atividades humanas, e em grande parte com a mudança climática presenciada por eventos climáticos que acontecem no planeta, foi posta a público em uma publicação do ano de 2012, quando Donald Trump escreveu em sua conta no Twitter que o conceito de aquecimento global seria uma “mentira inventada pelos chineses” para impedir o aumento da produção do seu país. Lembra-se que os EUA estão em segundo lugar na escala de país emissor de gases de efeito estufa, perdendo somente para a China. Além disso, para esse estudo, a declaração emitida por Donald Trump faz alusão a um trecho que integra a peça *Ubu-roi*, em que o personagem Pai Ubu não encontra problema em posicionar a razão e a falta dessa no mesmo nível. Eis: “Ah! Droga! A razão e a falta de razão não valem a mesma coisa? Ah! Você está me ofendendo, Mãe Ubu” (JARRY, 1986, p. 72). Está em jogo aqui a razão defendida por parte da Ciência que afirma que atividades humanas podem ter influência no aquecimento global e a possibilidade disso ser uma falta de razão, uma invenção – uma mentira.

**Figura 1:** Tuíte de Donald Trump.



**Fonte:** <https://twitter.com/realDonaldTrump>

Para justificar a não aceitação do aquecimento global e, conseqüentemente, a mudança climática intensificada pelas atividades relacionadas ao ser humano, ao se valer da invenção de uma mentira como possível causa para tanto, o discurso de Donald Trump não somente desqualifica seu emissário como contém elementos que remetem à mentira

ubuesca, tal como descrita por Leme (2008). Como emissário do discurso, Donald Trump faz uso do poder ubuesco quando emite uma mentira como se estivesse na posse da verdade. A “verdade” é a de que o aquecimento global teria sido inventado pelos chineses. No segundo momento, o que foi dito não corresponde ao que não foi dito, ou seja, o aquecimento global como acelerador da mudança climática e da crise ambiental vigente é verdadeiro. Ressalta-se que parte da Ciência ainda não tem como certa a participação humana no aquecimento global pois, segundo estudo<sup>21</sup> publicado recentemente, cerca de 3% dos cientistas ainda resistem à ideia de que o ser humano alterou o clima do planeta (BENESTEAD et al., 2016). Para fins desse texto, considera-se pesquisas que demonstram a influência das atividades humanas no aquecimento do planeta e o aumento da intensidade dos eventos climáticos, como a realizada por *American Meteorological Society* (ZHANG et al., 2016). Segundo esse estudo, eventos como o *El Niño* podem ter efeitos potencializados pela influência humana, por conta de atividades como o desmatamento de florestas e o uso de combustíveis fósseis, por exemplo. Por fim, a enunciação proferida por Donald Trump produz efeitos de verdade em seus destinatários que, ao o elegerem como presidente de seu país, a tomam como verdadeira.

A questão que ora se apresenta é a de que se a realidade mostra, por meio do aumento da intensidade dos furacões que atingem o país, tal como apontou o estudo acima referido e por diversas reportagens (MANSUR; MARREIROS; DEUTSCHE WELLE; 2017), que tratam do aumento de temperatura e do derretimento das geleiras do planeta, por que ainda assim a população americana, ao menos a que apoiou Donald Trump, adotou o referido discurso como verdadeiro? Trata-se, nesse caso, dos efeitos de subjetivação de que o poder ubuesco é capaz? Seria o discurso da ameaça de queda na economia americana e da possibilidade de desempregos, o uso do princípio do terror empregado pela governamentalidade, tal como afirmou Foucault (2009)? Os motivos elencados por Donald Trump bem como as ações que sucedem a retirada do país que governa do Acordo de Paris expõem as implicações do poder ubuesco na sociedade contemporânea e se configuram como desafios às gerações de sujeitos que integram o Terceiro Milênio ante a crise ambiental.

Diante das implicações apresentadas, num prolongamento do poder ubuesco, um novo elemento vem à tona, a saber, o sujeito não-humano, por conta dos efeitos do referido poder que acabam ecoando tanto nos animais, como nos vegetais e nos minerais. Nesse

---

<sup>21</sup> O relatório elaborado por Benestead et al. (2016) trouxe a conclusão de que 97% dos artigos científicos produzidos sobre as mudanças climáticas afirmam que as atividades humanas têm relação com o aquecimento global.

sentido, compreende-se que a abrangência da categoria do ubuesco merece um pouco mais de atenção. Desse modo, a presente pesquisa segue movimentando-se em busca das ressonâncias do poder ubuesco no que diz respeito também ao não-humano.

## 5. Algumas Considerações e Possibilidades para o ubuesco

Buscou-se ao longo desse artigo caracterizar o conceito de poder ubuesco, cunhado por Michel Foucault (2010), a partir da peça de Alfred Jarry (1896), *Ubu-roi*. Uma vez situado o ponto em que o conceito de poder ubuesco passa a ter a capacidade de movimento ocorre o desdobramento desse no conceito de mentira ubuesca, tal como assinalado por Leme (2008). Desse modo, compreende-se que tanto o poder ubuesco como a mentira ubuesca emergem como ferramentas de análise para operar com a Educação Ambiental. A operação se deu, primeiramente, pela perspectiva da política mundial valendo-se de exemplos das enunciações de Donald Trump, considerado pela mídia como possuidor de uma “facilidade em distorcer os fatos”, e de Kim Jong-un para, em seguida, servir como ferramenta analítica em relação aos aspectos da crise ambiental em que estamos inseridos. Diante do exposto entende-se que o texto não esgota as possibilidades de operação com o referido conceito, visto ser essa uma pesquisa ainda em curso.

Não obstante, destaca-se que o conceito de poder ubuesco, além de ter sido pouco explorado na perspectiva foucaultiana, pelo menos no ponto de vista dessa pesquisa, constitui-se como um potencial tipo de poder para pensar as relações que envolvem a Educação Ambiental, valendo-se como uma ferramenta analítica naquilo que abarca as problematizações em torno da questão ambiental. Além disso, considera-se relevante que, ao tomar-se conhecimento de sua abrangência, o referido conceito pode ser pensado como oportuno para possibilitar as condições para a Educação Ambiental firmar-se como um espaço de resistência ante aos discursos que envolvem o poder ubuesco, interpelando os sujeitos envolvidos nessa relação a agirem em busca de soluções para a atual crise ambiental.

## Referências

AHRENS, Jan Martínez. Donald Trump enterra esforço global para deter mudança climática. Washington, junho/2017. Jornal *El país Brasil*. Disponível em: <[https://brasil.elpais.com/brasil/2017/06/01/internacional/1496334641\\_201201.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2017/06/01/internacional/1496334641_201201.html)> Acesso em 17/01/18.

BENESTEAD, Rasmus. et al. Learning from mistakes in climate research. In: **Journal of Theoretical and applied climatology**. Vol. 126, November, 2016. Disponível em: < <https://link.springer.com/article/10.1007/s00704-015-1597-5>> Acesso em 27/12/17.

DEUTSCHE WELLE BRASIL (DW). **Ártico aquecido e derretido é “novo normal”, alertam cientistas**. Disponível em: < <http://www.dw.com/pt-br/%C3%A1rtico-aquecido-e-derretido-%C3%A9-novo-normal-alertam-cientistas/a-41766197>> Acesso em 26/12/17.

FOUCAULT, Michel. **Os anormais**: curso no Collège de France, 1974-1975. Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo, Editora WMF Martins Fontes, 2010.

\_\_\_\_\_. **Do governo dos vivos**: curso no Collège de France, 1979-1980: aulas de 09 e 3 de janeiro de 1980. Tradução, transcrição e notas de Nildo Avelino. São Paulo: Centro de Cultura Social, 2009.

\_\_\_\_\_. **Microfísica do poder**. Organização, Introdução e Revisão Técnica de Roberto Machado. 13ª ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

JARRY, Alfred. **Ubu-Rei**. Tradução de José Rubens Siqueira. São Paulo: Editora Max Limonad, 1986.

\_\_\_\_\_. Outra apresentação de Ubu rei. In: JARRY, Alfred. **Ubu rei**. Tradução de Sérgio Flaksman – 1ª ed. - São Paulo: Peixoto Neto, 2007. (Os grandes dramaturgos).

FERNANDES, Silvia. Alfred Jarry. In: JARRY, Alfred. **Ubu rei**. Tradução de Sérgio Flaksman – 1ª ed. – São Paulo: Peixoto Neto, 2007. (Os grandes dramaturgos).

GEIER, Manfred. **Do que riem as pessoas inteligentes?** Uma pequena filosofia do humor. Tradução de André Delmonte e Kristina Michahelles. Rio de Janeiro: Record, 2011.

KIM, Chirstine; KIM, Soyoun. **Líder norte-coreano diz que fará com que “perturbado” Trump pague caro por discurso na ONU**. Disponível em: < <https://br.reuters.com/article/topNews/idBRKCN1BX015-OBRTPT>> Acesso em 17/01/18.

LEME, José Luís Câmara. A crise da governamentalidade e o poder ubuesco. In: ALBUQUERQUER JÚNIOR, Durval Muniz, VEIGA-NETO, Alfredo; SOUZA FILHO, Alípio. (Org.). **Cartografias de Foucault**. Belo Horizonte, Autêntica Editora, 2008, p. 181-197.

MANSUR, Alexandre. **O furacão Irma ganhou força por causa do aquecimento global**. Disponível em: < <http://epoca.globo.com/ciencia-e-meio-ambiente/blog-do-planeta/noticia/2017/09/o-furacao-irma-ganhou-forca-por-cao-do-aquecimento-global.html>> Acesso em 26/12/17.

MARREIROS, Ana. **Os muros da apatia**. Disponível em: < <http://p3.publico.pt/actualidade/ambiente/25130/os-muros-da-apatia>> Acesso em 26/12/17.

ONUBR- NAÇÕES UNIDAS DO BRASIL. **Acordo de Paris**. Disponível em: < <https://nacoesunidas.org/acordodeparis/>> Acesso em 23/12/17.

PEREDA, Cristina F. **O que acontece com o Acordo de Paris após o abandono dos EUA**. Washington, Junho/2017. Disponível em: < [https://brasil.elpais.com/brasil/2017/05/31/internacional/1496238308\\_555328.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2017/05/31/internacional/1496238308_555328.html)> Acesso em 17/01/18.

PORTAL G1 DE NOTÍCIAS. **Kim Jong-un diz que ‘mentalmente perturbado’ Trump irá pagar caro por discurso na ONU**. Disponível em: < <https://g1.globo.com/mundo/noticia/kim-jong-un-diz-que-mentalmente-perturbado-trump-ira-pagar-carro-por-discurso.ghtml>> Acesso em 26/12/17.

REVEL, Judith. **Michel Foucault: conceitos essenciais**. Tradução de Carlos Piovezani Filho e Nilton Milanez. São Carlos: Editora Claraluz, 2005.

SENRA, Ricardo. **‘Cachorro assustado late alto’: a resposta de Kim Jon-un ao discurso de Trump na ONU**. Disponível em: <  
<http://www.bbc.com/portuguese/internacional-41356532>> Acesso em 17/01/18.

TOSTES, Theodomiros. O Fenômeno Jarry. In: JARRY, Alfred. **Ubu Rei**. Tradução de Theodomiros Tostes. Porto Alegre, L&PM, 1987, p.14-21. (Coleção Rebeldes e Malditos).

VEIGA-NETO, Alfredo. **Foucault e a educação**. 3ª ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2016.

ZHANG, Wei. et al. Influences of natural variability and anthropogenic forcing on the extreme 2015 accumulated cyclone energy in the Western North Pacific. In: HERRING, Stephanie C. et al. Explaining Extreme Events of 2015 from a Climate Perspective. In: **Special Supplement to the Bulletin of American Meteorological Society**, vol. 97, nº 12, December, 2016. Disponível em: < <http://journals.ametsoc.org/doi/abs/10.1175/BAMS-D-16-0146.1>> Acesso em 26/12/17.

*Submetido em: 21-02-2018.*

*Publicado em: 31-08-2018.*